LEI Nº 2.565, de 07 de abril de 2014.

Declara de utilidade pública a Associação Espírito-Santense de Taekwondo e Defesa Pessoal Jumok de João Neiva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Espírito-Santense de Taekwondo e Defesa Pessoal Jumok de João Neiva, CNPJ nº 18.869.683/0001-83, fundada em 29/08/2013.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 07 de abril de 2014.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Publicado no mural da PMJN em 08/04/14